



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 1.931 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

"Estabelece o Plano Plurianual do Município de Analândia para o período de 2018 a 2021".

JAIRO MASCIA, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 1º, da Constituição, o Plano Plurianual (PPA) do Município para o Quadriênio 2018/2021, no qual são definidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos artigos I a III.

§ 1º - Fica o Executivo autorizado a modificar a unidade executora ou o órgão responsável por programas e ações e os indicadores e respectivos índices, bem como adequar as metas físicas em função de modificações nos programas ditadas por lei, por leis de diretrizes e por leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

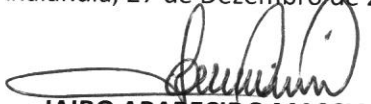
§ 2º - O Plano Plurianual compreende a atuação de todos os órgãos da Administração Direta e da Câmara Municipal.

Art. 2º - As estimativas das receitas e dos valores dos programas e ações constantes dos anexos desta lei são fixadas unicamente para conferir consistência ao Plano, não se constituindo em limites para a elaboração das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e das suas alterações.

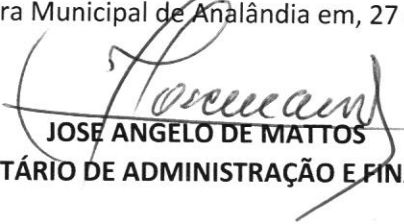
Art. 3º - Nas leis orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários poderão ser criados novos programas ou ações ou modificados os existentes, considerando-se, em consequência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Analândia, 27 de Dezembro de 2017


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Prefeitura Municipal de Analândia em, 27 de Dezembro de 2017


JOSE ANGELO DE MATTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PLANO PLURIANUAL - MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA

LEI Nº 1.931 de 27 de Dezembro de 2017

PLANO PLURIANUAL 2018-2021

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
DISCRIMINAÇÃO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2018	2019	2020	2021	
RECEITAS CORRENTES					
Receita tributária	2.870.832	3.000.019	3.135.020	3.276.096	12.281.968
Receita de contribuições	0	0	0	0	0
Receita patrimonial	148.950	155.653	162.657	169.977	637.237
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	370.000	386.650	404.049	422.231	1.582.931
Transferências correntes	25.023.175	26.149.218	27.325.933	28.555.600	107.053.925
Outras receitas correntes	41.270	43.127	45.068	47.096	176.561
<i>deduções de receitas</i>	<i>3.703.170</i>	<i>3.869.813</i>	<i>4.043.954</i>	<i>4.225.932</i>	<i>15.842.869</i>
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	24.751.057	25.864.855	27.028.773	28.245.068	105.889.752
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito	0	0	0	0	0
Alienações de bens	0	0	0	0	0
Amortizações de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	901.673	0	0	0	901.673
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	901.673	0	0	0	901.673
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
Receita tributária (i-o)	0	0	0	0	0
Receita de contribuições (i-o)	0	0	0	0	0
Receita patrimonial (i-o)	0	0	0	0	0
Receita agropecuária (i-o)	0	0	0	0	0
Receita industrial (i-o)	0	0	0	0	0
Receita de serviços (i-o)	0	0	0	0	0
Transferências correntes (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i-o)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRA	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
Operações de crédito (i-o)	0	0	0	0	0
Alienações de bens (i-o)	0	0	0	0	0
Amortizações de empréstimos (i-o)	0	0	0	0	0
Transferências de capital (i-o)	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	25.652.730	25.864.855	27.028.773	28.245.068	106.791.425

JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Gisele Fernanda da Silva
Contadora
SP-271868/O-0

PLANO PLURIANUAL - MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA

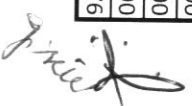
ANEXO II - PROGRAMAS DE GOVERNO - METAS E PRIORIDADES

Município de Anolândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II

MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9999	Reserva de Contingência				
OBJETIVO:	Manter Reserva de Contingência, conforme determinação legal.					
JUSTIFICATIVA:	Cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.					
INDICADOR:	Percentual da RCL					
UNIDADE DE MEDIDA:	%					
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXRCÍCIO:	2018	1				
EXRCÍCIO:	2019	1				
EXRCÍCIO:	2020	1				
EXRCÍCIO:	2021	1				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			01.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
AÇÕES DO PROGRAMA						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Objetivo:	Manter Reserva de Contingência, conforme determinação legal					
Justificativa:	Cumprimento da lei de Responsabilidade Fiscal					
Descrição:	Reserva de até 1%, calculada sobre a previsão da Receita Corrente Líquida.					
Indicador:	Percentual s/ RCL					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Reserva de Contingência efetuada.					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	1	Percentual	0	0	80.000	80.000
2019	1	Percentual	0	0	83.600	83.600
2020	1	Percentual	0	0	87.362	87.362
2021	1	Percentual	0	0	91.293	91.293

Graciele

MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA				INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
PROGRAMA:		9001		Processo Legislativo									
OBJETIVO:		Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar a população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos a serem oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender pessoalmente a população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.											
JUSTIFICATIVA:		Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas a contento, e aja integração com o Poder Executivo.											
INDICADOR:		População em Geral											
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas											
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR									
EXERCÍCIO:		2019		4950									
EXERCÍCIO:		2020		5100									
EXERCÍCIO:		2021		5150									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:				5200		02.01.01		Corpo Legislativo e Secretarias					
AÇÕES DO PROGRAMA													
2001		Manutenção das Atividades Legislativa											
Objetivo:		Legislar, apreciar projetos de lei e outros atos encaminhados pelo Poder Executivo, no sentido de dar a população a garantia de um bom atendimento dos serviços públicos a serem oferecidos; fiscalizar os atos do Poder Executivo, fazendo-se cumprir as disposições legais; atender pessoalmente a população que, por ventura, necessite dos serviços e informações deste Poder.											
Justificativa:		Manter o Poder Legislativo, para que suas funções sejam desempenhadas a contento, e aja integração com o Poder Executivo.											
Descrição:		Despesas gerais com a manutenção das atividades legislativa											
Indicador:		População em Geral											
Unidade:		Pessoas											
Produto:		Ações legislativas a realizar											
Exercício		Meta		Unidade		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		Total	
2018		4480		Pessoas		1.155.480		24.520		0		1.180.000	
2019		4500		Pessoas		1.207.477		25.623		0		1.233.100	
2020		4520		Pessoas		1.261.813		26.776		0		1.288.590	
2021		4540		Pessoas		1.318.595		27.981		0		1.346.576	



Município de Anolândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II						
MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9002	Supervisão e Coordenação Superior				
OBJETIVO:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação, no que se refere principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações em vigor especialmente com respeito ao planejamento, orçamento e finanças; atender a população e mais especificamente a parte social, de saúde e educação.					
JUSTIFICATIVA:	Manter o bom andamento e desempenho dos serviços das demais unidades a cargo do Gabinete do Prefeito, com equipes que façam cumprir suas funções e oferecer um bom atendimento a toda a população do município.					
INDICADOR:	Unidades Orçamentárias					
UNIDADE DE MEDIDA:	Unidades					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2019	13				
EXERCÍCIO:	2020	13				
EXERCÍCIO:	2021	13				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.01.01		Gabinete do Prefeito e dependências			

AÇÕES DO PROGRAMA

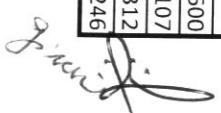
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências					
Objetivo:	Coordenar e supervisionar as diversas unidades subordinadas ao chefe do Poder Executivo; fazer cumprir a legislação, no que se refere principalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações em vigor especialmente com respeito ao planejamento, orçamento e finanças; atender a população e mais especificamente a parte social, de saúde e educação.					
Justificativa:	Manter o bom andamento e desempenho dos serviços das demais unidades a cargo do Gabinete do Prefeito, com equipes que façam cumprir suas funções e oferecer um bom atendimento a toda a população do município.					
Descrição:	Despesas gerais com a manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências					
Indicador:	Unidades Orçamentárias					
Unidade:	Unidades					
Produto:	Ações do Gabinete do Prefeito e Dependências realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	13	Unidades	904.820	12.000	0	916.820
2019	13	Unidades	945.537	12.540	0	958.077
2020	13	Unidades	988.086	13.104	0	1.001.190
2021	13	Unidades	1.032.550	13.694	0	1.046.244



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA		INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO					
PROGRAMA:		9004		Organização e Modernização Administrativa											
OBJETIVO:		Elaborar projetos de melhoramentos em geral; capacitação profissional e informatização de todas as unidades administrativas, bem como proceder a aquisição de móveis, utensílios e demais instalações , para criação de condições propícias de trabalho.													
JUSTIFICATIVA:		Oferecer condições adequadas aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir a contento com as suas tarefas diárias													
INDICADOR:		Unidades Orçamentárias													
UNIDADE DE MEDIDA:		Servidores Municipais													
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR											
EXERCÍCIO:		2019		330											
EXERCÍCIO:		2020		335											
EXERCÍCIO:		2021		340											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:				01.03.01		Serviços Administrativos									
AÇÕES DO PROGRAMA															
2004 Manutenção dos serviços administrativos															
Objetivo:		Manter os serviços administrativos													
Justificativa:		Oferecer condições adequadas aos funcionários dos diversos setores, para que estes possam cumprir a contento com as suas tarefas diárias													
Descrição:		Despesas gerais com a manutenção dos Serviços Administrativos													
Indicador:		Servidores Municipais													
Unidade:		Pessoas													
Produto:		Ações dos serviços administrativos realizadas													
Exercício		Meta		Unidade		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		Total			
2018				330		Pessoas		3.013.200		15.000		0		3.028.200	
2019				335		Pessoas		3.148.794		15.675		0		3.164.469	
2020				340		Pessoas		3.290.490		16.380		0		3.306.870	
2021				345		Pessoas		3.438.562		17.117		0		3.455.679	



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA							
PROGRAMA:	9005	Administração Financeira		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO		
OBJETIVO:	Elaborar Orçamentos, relatórios, balanços, prestação de contas e demais serviços inerentes à contabilidade e finanças públicas								
JUSTIFICATIVA:	Cumprir as determinações da Lei nº 4.320/64 e demais normas que regem a contabilidade pública, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal, controlando a execução orçamentária e as finanças municipais. Apresentar ao Sr. Prefeito, relatórios diários, quanto a existência de dotações orçamentárias e saldos bancários disponíveis, para a tomada de decisões, no que concerne aos gastos públicos.								
INDICADOR:	Orçamento Anual								
UNIDADE DE MEDIDA:	R\$								
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR							
EXERCÍCIO:	2019	25.652							
EXERCÍCIO:	2020	26.938							
EXERCÍCIO:	2021	28.238							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		29.602							
				01.04.01	Serviços de Contabilidade e Finanças				
AÇÕES DO PROGRAMA									
2005 Manutenção dos serviços de contabilidade e finanças									
Objetivo:	Manter os serviços de contabilidade e finanças								
Justificativa:	Cumprir as determinações legais que regem a contabilidade pública; fornecer informações que auxiliem o Poder Executivo na tomada de decisões.								
Descrição:	Despesas gerais com a manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças.								
Indicador:	Orçamento Anual								
Unidade:	R\$								
Produto:	Ações dos serviços de contabilidade e finanças realizadas								
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		Total
2018	25.652	R\$	339.600		5.000		0		344.600
2019	26.938	R\$	354.882		5.225		0		360.107
2020	28.238	R\$	370.852		5.460		0		376.312
2021	29.602	R\$	387.540		5.706		0		393.246



MUNICÍPIO DE :

ANALÂNDIA

Município de Analândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II

PROGRAMA:

9009 Assistência Social ao Menor

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

OBJETIVO:

Promover a valorização do menor, fiscalizar a ação dos pais ou responsáveis, para que os menores sejam tratados com respeito e dignidade, a fim de que cresçam como verdadeiros cidadãos, com direitos e deveres para com a sociedade.

JUSTIFICATIVA:

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, atendendo procedimentos infracionais, de menores e orientado pais e responsáveis, para que também cumpram com suas obrigações como educadores de seus filhos.

INDICADOR:

UNIDADE DE MEDIDA:

Quantidade de atendimentos

Atendimentos

EVOLUÇÃO DO INDICADOR

EXERCÍCIO:

2018

EXERCÍCIO:

2019

EXERCÍCIO:

2020

EXERCÍCIO:

2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:

01.07.02

FMDCA - Conselho Tutelar

AÇÕES DO PROGRAMA

2009 Manutenção do Conselho Tutelar

Objetivo:

Promover a valorização da Criança e do Adolescente

Justificativa:

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente

Descrição:

Despesas gerais com a manutenção do Conselho Tutelar.

Indicador:

Quantidade de Atendimentos

Unidade:

Atendimentos

Produto:

Ações do Conselho Tutelar realizadas

Exercício

Meta

Unidade

Despesas Correntes

Despesas de Capital

Reserva de Contingência

Total

2018

380

Atendimentos

183.000

10.000

0

193.000

2019

410

Atendimentos

191.235

10.450

0

201.685

2020

415

Atendimentos

199.841

10.920

0

210.761

2021

420

Atendimentos

208.833

11.412

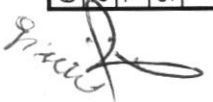
0

220.245

MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO	
PROGRAMA:	9008	Assistência Social em Geral					
OBJETIVO:	Promover a humanização de pessoas, através do atendimento por profissionais da assistência social, acompanhando especificamente as famílias e pessoas de menor poder aquisitivo e que para sua subsistência necessitam do auxílio do poder público; atender pessoas com idade avançada, desempregados e demais carentes.						
JUSTIFICATIVA:	Necessidade da distribuição de cestas básicas de alimentos, promoção de cursos profissionalizantes e campanhas de arrecadação de agasalho, para que essas pessoas possam minimizar seu sofrimento, perante a falta de oportunidade de empregos e condições mais humanas de vida, para a própria pessoa e seus familiares.						
INDICADOR:	Famílias e pessoas carentes						
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas						
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR						
EXRCÍCIO:	2018	4.480					
EXRCÍCIO:	2019	4.500					
EXRCÍCIO:	2020	4.520					
EXRCÍCIO:	2021	4.540					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			01.07.01	Promoção Social			
AÇÕES DO PROGRAMA							
2008 Manutenção da Assistência Social							
	Objetivo:	Promover a humanização de pessoas carentes.					
	Justificativa:	Oferecer condições mais humana de vida para pessoas e famílias carentes.					
	Descrição:	Despesas gerais com a manutenção da Assistência Social.					
	Indicador:	Famílias e pessoas carentes					
	Unidade:	Pessoas					
	Produto:	Ações da Assistência Social realizadas					
	Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
	2018	4480	Pessoas	830.531	10.500	0	841.031
	2019	4500	Pessoas	867.905	10.973	0	878.877
	2020	4520	Pessoas	906.961	11.466	0	918.427
	2021	4540	Pessoas	947.774	11.982	0	959.756



MUNICÍPIO DE : PROGRAMA:		ANALÂNDIA Assistência Médica e Sanitária		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
OBJETIVO:		Dotar a Unidade Básica de Saúde de todas as condições necessárias, para o atendimento populacional, que dela se servem; promover cursos de capacitação profissional aos que trabalham na área, para que deem um atendimento satisfatório à população; adquirir medicamentos para oferecer gratuitamente a todos que deles necessitem; adquirir materiais hospitalares, e outros congêneres para tratamento dos pacientes, e para que os serviços não sofram interrupções, prejudicando desta forma os menos favorecidos; promover campanhas de vacinação e preventivas a toda população, inclusive na zona rural.					
JUSTIFICATIVA:		Atender a toda população, efetuando consultas; distribuindo medicamentos através da farmácia, na própria Unidade Básica de Saúde; transportar através de veículos próprios, pacientes que necessitam de diagnósticos ou tratamentos médicos de maior complexidade; atender pacientes de baixa renda, efetuando consultas e exames radiológicos em outras localidades, quando não for possível oferecer condições ideais na própria UBS.					
INDICADOR:		Consultas e Procedimentos Médicos					
UNIDADE DE MEDIDA:		Consultas					
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2018	20.050					
EXERCÍCIO:	2019	20.600					
EXERCÍCIO:	2020	20.650					
EXERCÍCIO:	2021	20.700					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.06.01	Serviços de Saúde				
AÇÕES DO PROGRAMA							
2035 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde							
Objetivo:		Dotar a Unidade Básica de Saúde de todas as condições necessárias para o atendimento Populacional.					
Justificativa:		Atendimento de saúde humanitário a toda população analandense.					
Descrição:		Despesas gerais com a manutenção da Atenção Básica.					
Indicador:		Consultas e Procedimentos Médicos					
Unidade:		Consultas					
Produto:		Ações da Atenção Básica realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes		Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	19448	Consultas	4.831.585		15.000	0	4.846.585
2019	19982	Consultas	5.049.006		15.675	0	5.064.681
2020	20030	Consultas	5.276.212		16.380	0	5.292.592
2021	20079	Consultas	5.513.641		17.117	0	5.530.759



AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA									
2036	Manutenção dos Serviços de Ass. Hospitalar e Ambulatorial.								
	Objetivo:	Dotar a Unidade Básica de Saúde de todas as condições necessárias para o atendimento Populacional.							
	Justificativa:	Atendimento de saúde humanitário a toda população analandense.							
	Descrição:	Despesas gerais com a manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.							
	Indicador:	Consultas e Procedimentos Médicos							
	Unidade:	Consultas							
	Produto:	Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial realizadas							
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total		
2018			602	Consultas	56.450	2.500	0	58.950	
2019			618	Consultas	58.990	2.613	0	61.603	
2020			620	Consultas	61.645	2.730	0	64.375	
2021			621	Consultas	64.419	2.853	0	67.272	
AÇÕES DO PROGRAMA									
2037	Manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos.								
	Objetivo:	Promover campanhas de vacinação e prevenção de doenças; oferecer medicamentos gratuitos aos menos favorecidos.							
	Justificativa:	Atendimento de saúde humanitário a toda população analandense.							
	Descrição:	Despesas gerais com a manutenção dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos.							
	Indicador:	Campanhas preventivas							
	Unidade:	Campanhas							
	Produto:	Ações dos Serviços Profiláticos e Terapêuticos realizadas							
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total		
2018			5	Campanhas	18.050	0	0	18.050	
2019			5	Campanhas	18.862	0	0	18.862	
2020			5	Campanhas	19.711	0	0	19.711	
2021			5	Campanhas	20.598	0	0	20.598	

Município de Anolândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II



AÇÕES DO PROGRAMA

2038 Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária							
Objetivo:	Promover e proteger a saúde da população mediante ações de prevenção, redução e eliminação (quando possível) do risco e de agravos a saúde, intervindo nos problemas sanitários decorrentes da prestação e utilização de serviços de interesse da saúde.						
Justificativa:	Atendimento de saúde humanitário a toda população analandense.						
Descrição:	Despesas gerais com a manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.						
Indicador:	Campanhas preventivas						
Unidade:	Campanhas						
Produto:	Ações dos Serviços Vigilância Sanitária realizadas						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total	
2018	5	Campanhas	63.500	0	0	63.500	
2019	5	Campanhas	66.358	0	0	66.358	
2020	5	Campanhas	69.344	0	0	69.344	
2021	5	Campanhas	72.464	0	0	72.464	



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9018	Preparação e Distribuição da Merenda Escolar				
OBJETIVO:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.					
JUSTIFICATIVA:	Adquirir alimentos de excelente qualidade, cumprindo rigorosamente o cardápio elaborado pela nutricionista, para que as crianças tenham condições de se alimentar adequadamente e garantir um bom aproveitamento escolar. A merenda é servida para todos os alunos que frequentam a rede escolar.					
INDICADOR:	Refeições anuais					
UNIDADE DE MEDIDA:	Refeições					
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2018	204.800				
EXERCÍCIO:	2019	205.200				
EXERCÍCIO:	2020	205.400				
EXERCÍCIO:	2021	205.900				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			01.08.08	Merenda Escolar		

AÇÕES DO PROGRAMA

2018	Manutenção da Merenda Escolar						
Objetivo:	Oferecer alimentação de boa qualidade aos alunos das escolas municipais e estaduais.						
Justificativa:	Alimentação escolar de qualidade, que seja capaz de melhorar o desempenho dos estudantes, contribuindo para a sua saúde e nutrição.						
Descrição:	Despesas gerais com merenda escolar.						
Indicador:	Refeições Anuais						
Unidade:	Refeições						
Produto:	Ações com merenda escolar realizadas						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total	
2018	204800	Refeições	416.100	0	0	416.100	
2019	205200	Refeições	434.825	0	0	434.825	
2020	205400	Refeições	454.392	0	0	454.392	
2021	205900	Refeições	474.839	0	0	474.839	



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:		9011	Ensino Regular			
OBJETIVO:		Proporcionar a todas as crianças e adolescentes, ensino fundamental de boa qualidade, buscando o aprendizado e a cultura para um maior desenvolvimento intelectual e formação cívica e social para que no futuro, tenham melhores oportunidades de trabalho e consequentemente melhor qualidade de vida; assegurar que todos os alunos da Zona Rural e dos Bairros periféricos disponham de transporte escolar gratuito, com segurança para que frequentem normalmente as salas de aula.				
JUSTIFICATIVA:		Manter as escolas estaduais e municipais, dotando-as de todas as condições, para que os alunos disponham dos mais avançados métodos de aprendizagem e um ambiente familiar, para que se sintam em suas próprias casas.				
INDICADOR:		Alunos do Ensino Fundamental				
UNIDADE DE MEDIDA:		Alunos				
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2018	950				
EXERCÍCIO:	2019	1.220				
EXERCÍCIO:	2020	1.250				
EXERCÍCIO:	2021	1.280				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.08.01	Ensino Fundamental			

AÇÕES DO PROGRAMA

2011		Manutenção do Ensino Fundamental					
Objetivo:		Oferecer aos alunos do ensino fundamental educação de qualidade.					
Justificativa:		Preparar os alunos para as frequentes mudanças econômicas, tecnológicas e sociais, motivando-os a pesquisa e a busca pelo inédito.					
Descrição:		Despesas gerais com o ensino fundamental.					
Indicador:		Alunos do Ensino Fundamental					
Unidade:		Alunos					
Produto:		Ações com manutenção do ensino fundamental realizadas					
Exercício		Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018		950	Alunos	2.841.789	10.000	0	2.851.789
2019		1220	Alunos	2.969.670	10.450	0	2.980.120
2020		1250	Alunos	3.103.305	10.920	0	3.114.225
2021		1280	Alunos	3.242.953	11.412	0	3.254.365



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9030	Valorização do Magistério - Ensino Fundamental - FUNDEB				
OBJETIVO:	Melhorar as condições salariais dos professores do ensino fundamental municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções					
JUSTIFICATIVA:	Valorizar o trabalho dos mestres, que tem a incumbencia de ensinar as primeiras lições as crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade.					
INDICADOR:	Professores					
UNIDADE DE MEDIDA:	Professores					
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXRCÍCIO:	2018	45				
EXRCÍCIO:	2019	48				
EXRCÍCIO:	2020	50				
EXRCÍCIO:	2021	52				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.08.09	FUNDEB 60% Fundamental			
AÇÕES DO PROGRAMA						
2030 Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental						
Objetivo:	Valorização dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico)					
Justificativa:	Motivar os profissionais do magistério no exercício de suas atividades.					
Descrição:	Despesas gerais com remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.					
Indicador:	Professores					
Unidade:	Professores					
Produto:	Ações com manutenção do FUNDEB 60% - fundamental realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018		45 Professores	1.265.000	0		1.265.000
2019		48 Professores	1.321.925	0		1.321.925
2020		50 Professores	1.381.412	0		1.381.412
2021		52 Professores	1.443.575	0		1.443.575



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA								Município de Analândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II			
PROGRAMA:		9031		Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB		INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
OBJETIVO:		Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento de combustíveis, peças de reposição e serviços diversos nos veículos próprios que transportam alunos; demais pagamentos de despesas diversas, com materiais escolares e outros, para o bom desempenho do ensino fundamental, criando melhores condições de trabalho, aos professores e alunos.											
JUSTIFICATIVA:		Utilização dos 40% do FUNDEB, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas no ensino fundamental.											
INDICADOR:		Percentual											
UNIDADE DE MEDIDA:		Percentual											
EXERCÍCIO:		2018		EVOLUÇÃO DO INDICADOR									
EXERCÍCIO:		2019		40 %									
EXERCÍCIO:		2020		40 %									
EXERCÍCIO:		2021		40 %									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:				01.08.10		FUNDEB 40% Fundamental							
AÇÕES DO PROGRAMA													
2031 Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental													
Objetivo:		Adquirir, manter, construir e conservar instalações e equipamentos necessários para a manutenção do ensino fundamental											
Justificativa:		Utilização dos 40% do FUNDEB, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas no ensino fundamental.											
Descrição:		Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção e de desenvolvimento do ensino fundamental.											
Indicador:		Percentual											
Unidade:		Percentual											
Produto:		Ações com manutenção do FUNDEB 40% - fundamental realizadas											
Exercício		Meta		Unidade		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		Total	
2018		40		Percentual		850.000		10.000		0		860.000	
2019		40		Percentual		888.250		10.450		0		898.700	
2020		40		Percentual		928.221		10.920		0		939.142	
2021		40		Percentual		969.991		11.412		0		981.403	



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9015	Desenvolvimento da Formação Profissional				
OBJETIVO:	Dar condições aos adolescentes e demais alunos, para que quando conclua o ensino fundamental, possam continuar com seus estudos, de forma voltadaa sua formação profissional.					
JUSTIFICATIVA:	Manter as classes do ensino médio, onde os alunos são preparados em um nível mais elevado de estudos, onde tenham condições de iniciar seus ingressos em faculdades.					
INDICADOR:	Alunos Ensino Médio					
UNIDADE DE MEDIDA:	Alunos					
EVOLUÇÃO DO INDICADOR						
EXERCÍCIO:	2018	295				
EXERCÍCIO:	2019	320				
EXERCÍCIO:	2020	322				
EXERCÍCIO:	2021	324				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			01.08.05	Ensino Médio		
AÇÕES DO PROGRAMA						
2015 Manutenção do Ensino Médio						
Objetivo:	Promover ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e permanência à escola.					
Justificativa:	Pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção do ensino médio.					
Indicador:	Alunos Ensino Médio					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Ações com manutenção do Ensino Médio realizadas					
Exercicio	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	295	Alunos	726.575	1.000	0	727.575
2019	320	Alunos	759.271	1.045	0	760.316
2020	322	Alunos	793.438	1.092	0	794.530
2021	324	Alunos	829.143	1.141	0	830.284



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA		Município de Analândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II			
PROGRAMA:	9014	Desenvolvimento da Educação Pré-escolar		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
OBJETIVO:	Dar atendimento e cuidados às crianças, cujos pais não pode mantê-las em seus domicílios, em decorrência de que ambos trabalham; realização de trabalhos lúdicos, para desenvolvimento das crianças; dispor de profissionais habilitados, para atendimento especial das crianças em sua primeira infância.						
JUSTIFICATIVA:	Manter a creche e a pré-escola em condições satisfatórias e adequadas, para que as crianças tenham um ambiente proporcional a sua residência.						
INDICADOR:	Crianças de 0 a 6 anos						
UNIDADE DE MEDIDA:	Crianças						
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2019	280					
EXERCÍCIO:	2020	310					
EXERCÍCIO:	2021	315					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		318					
		01.08.04	Ensino Infantil e Creche				
AÇÕES DO PROGRAMA							
2014 Manutenção do Ensino Infantil							
Objetivo:	Promover o desenvolvimento integral da criança, ou seja, não apenas o cognitivo, mas também o físico e o socioemocional.						
Justificativa:	Desenvolvimento de habilidades que irão impactar a criança na sua futura vida adulta.						
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção do ensino infantil.						
Indicador:	Crianças de 0 a 6 anos						
Unidade:	Crianças						
Produto:	Ações com manutenção do Ensino Infantil realizadas						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total	
2018	280	Crianças	607.560	26.500	0	634.060	
2019	310	Crianças	634.900	27.693	0	662.593	
2020	315	Crianças	663.471	28.939	0	692.409	
2021	318	Crianças	693.327	30.241	0	723.568	



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9032	Valorização do Magistério - Ensino Infantil - FUNDEB				
OBJETIVO:		Melhorar as condições salariais dos professores do ensino infantil municipalizado, para que os mesmos trabalhem com maior incentivo no desempenho de suas funções				
JUSTIFICATIVA:		Valorizar o trabalho dos mestres, que tem a incumbência de ensinar as primeiras lições as crianças de nossa sociedade, que são fundamentais para a criação de uma nova geração com liberdade e responsabilidade.				
INDICADOR:			Professores			
UNIDADE DE MEDIDA:			Professores			
			EVOLUÇÃO DO INDICADOR			
EXERCÍCIO:	2018		13			
EXERCÍCIO:	2019		15			
EXERCÍCIO:	2020		15			
EXERCÍCIO:	2021		16			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:			01.08.11	FUNDEB 60% Infantil		

AÇÕES DO PROGRAMA

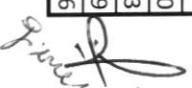
2032 Manutenção do FUNDEB 60% - Infantil						
Objetivo:	Valorização dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico)					
Justificativa:	Motivar os profissionais do magistério no exercício de suas atividades.					
Descrição:	Despesas gerais com remuneração dos profissionais do magistério do ensino infantil.					
Indicador:	Professores					
Unidade:	Professores					
Produto:	Ações com manutenção do FUNDEB 60% - Infantil realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018		13 Professores	897.200	0	0	897.200
2019		15 Professores	937.574	0	0	937.574
2020		15 Professores	979.765	0	0	979.765
2021		16 Professores	1.023.854	0	0	1.023.854



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9033 Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB				
OBJETIVO:	Manter as condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, com o pagamento de combustíveis, peças de reposição e serviços diversos nos veículos próprios que transportam alunos; demais pagamentos de despesas diversas, com materiais escolares e outros, para o bom desempenho do ensino infantil, criando melhores condições de trabalho, aos professores e alunos.				
JUSTIFICATIVA:	Utilização dos 40% do FUNDEB, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas no ensino infantil.				
INDICADOR:	Percentual				
UNIDADE DE MEDIDA:	Percentual				
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2018	40 %			
EXERCÍCIO:	2019	40 %			
EXERCÍCIO:	2020	40 %			
EXERCÍCIO:	2021	40 %			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.08.12	FUNDEB 40% Infantil		

AÇÕES DO PROGRAMA

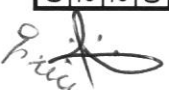
2033	Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil					
Objetivo:	Adquirir, manter, construir e conservar instalações e equipamentos necessários para a manutenção do ensino Infantil					
Justificativa:	Utilização dos 40% do FUNDEB, que vão auxiliar no pagamento complementar de despesas no ensino infantil.					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção e de desenvolvimento do ensino infantil.					
Indicador:	Percentual					
Unidade:	Percentual					
Produto:	Ações com manutenção do FUNDEB 40% - Infantil realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	40	Percentual	80.900	4.500	0	85.400
2019	40	Percentual	84.541	4.703	0	89.243
2020	40	Percentual	88.345	4.914	0	93.259
2021	40	Percentual	92.320	5.135	0	97.456



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA				INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
PROGRAMA:		9013		Desenvolvimento da Educação Superior									
OBJETIVO:		Oferecer apoio financeiro ao estudante de nível superior, minimizando as desigualdades sociais e contribuindo para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação do município.											
JUSTIFICATIVA:		Possibilitar aos municípios matriculados em instituições de nível superior transporte seguro e de qualidade.											
INDICADOR:		Alunos Ensino Superior											
UNIDADE DE MEDIDA:		Alunos											
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR											
EXERCÍCIO:		2018				35							
EXERCÍCIO:		2019				35							
EXERCÍCIO:		2020				35							
EXERCÍCIO:		2021				35							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:				01.08.02				Ensino Superior					

AÇÕES DO PROGRAMA

2016 Apoio Financeiro ao Estudante						
Objetivo:	Oferecer Apoio financeiro ao estudante de nível superior.					
Justificativa:	Possibilitar aos municípios matriculados em instituições de nível superior transporte seguro e de qualidade.					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de Apoio financeiro ao estudante.					
Indicador:	Alunos Ensino Superior					
Unidade:	Alunos					
Produto:	Ações com Apoio financeiro ao estudante realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	35	Alunos	201.600	0	0	201.600
2019	35	Alunos	210.672	0	0	210.672
2020	35	Alunos	220.152	0	0	220.152
2021	35	Alunos	230.059	0	0	230.059



MUNICÍPIO DE : ANALÂNDIA		INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO							
PROGRAMA:		9019		Desenvolvimento e Incentivo a Cultura											
OBJETIVO:		Promover atividades de incentivo a cultura em geral, como projetos de leitura, desfiles cívicos, apresentações na praça central e projetos destinados a preservação da memória e dos costumes da população do nosso município.													
JUSTIFICATIVA:		Necessida de aprimorar a cultura em geral, para pessoas de todas as idades, através de atividades que proporcionem bem estar e desenvolvimento intelectual em diversos níveis.													
INDICADOR:		População em geral													
UNIDADE DE MEDIDA:		Pessoas													
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR													
EXRCÍCIO:		2018		4480											
EXRCÍCIO:		2019		4500											
EXRCÍCIO:		2020		4520											
EXRCÍCIO:		2021		4540											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:				01.09.01		Serviços Culturais									
AÇÕES DO PROGRAMA															
2019 Manutenção dos Serviços culturais															
Objetivo:		Incentivar a cultura em geral, visando a preservação da memória e os costumes da população.													
Justificativa:		Valorizar a arte, as crenças, a lei, a moral e os costumes do povo analandense													
Descrição:		Despesas gerais com ações consideradas como desenvolvimento e incentivo a cultura													
Indicador:		População em geral													
Unidade:		Pessoas													
Produto:		Ações com Manutenção dos Serviços Culturais realizadas													
Exercício		Meta		Unidade		Despesas Correntes		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		Total			
2018				4480		Pessoas		28.000		2.000		0		30.000	
2019				4500		Pessoas		29.260		2.090		0		31.350	
2020				4520		Pessoas		30.577		2.184		0		32.761	
2021				4540		Pessoas		31.953		2.282		0		34.235	



Município de Anolândia - Lei 1.931/2017 - PPA 218-2021 - ANEXO II						
MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9024	Planejamento e Execução de Obras em Geral				
OBJETIVO:	Executar e supervisionar obras públicas					
JUSTIFICATIVA:	Acompanhamento das obras públicas, quanto ao planejamento e ao atendimento das normas de segurança, com a finalidade de que estas sejam executadas com qualidade, servindo assim aos interesses públicos.					
INDICADOR:	População em geral					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2019	4480				
EXERCÍCIO:	2020	4500				
EXERCÍCIO:	2021	4520				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	4540	01.14.01				
		Planejamento e Execução de Obras				

AÇÕES DO PROGRAMA

2024 Manutenção dos Serviços de planejamento e execução de obras.						
Objetivo:	Executar e supervisionar obras públicas					
Justificativa:	Acompanhamento de todo o processo de planejamento e execução de obras públicas.					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de planejamento e execução de obras.					
Indicador:	População em geral					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Ações com Manutenção dos serviços de planejamento e execução de obras realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	4480	Pessoas	83.890	7.000	0	90.890
2019	4500	Pessoas	108.565	7.315	0	115.880
2020	4520	Pessoas	113.450	7.644	0	121.094
2021	4540	Pessoas	118.556	7.988	0	126.544

AÇÕES DO PROGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA							
1054	Conjunto Habitacional Analândia "B"						
	Objetivo:	Construir 78 casas para atender a moradores que não dispõe de moradia, através de convênio firmado com o CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo.					
	Justificativa:	Oferecer melhor qualidade de vida a população menos favorecida.					
	Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas a execução de obras no Conjunto Habitacional Analândia "B".					
	Indicador:	Habitacões					
	Unidade:	Habitacões					
	Produto:	Construção de 78 casas realizadas					
	Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
	2018	78	Habitacões	0	921.673	0	921.673
	2019	78	Habitacões	0	0	0	0
	2020	78	Habitacões	0	0	0	0
	2021	78	Habitacões	0	0	0	0



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9006	Serviços de Utilidade Pública				
OBJETIVO:	Prestar serviços de qualidade a toda população, para que possam desfrutar de todos os benefícios que a legislação lhes assegura; cuidar da limpeza e manutenção de vias públicas, serviços de cemitério, iluminação pública, entre outros.					
JUSTIFICATIVA:	Cumprir com a obrigação do Poder Público, sem distinção de poder aquisitivo, raça ou credo.					
INDICADOR:	População em geral					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
		EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXRCÍCIO:	2018	4480				
EXRCÍCIO:	2019	4500				
EXRCÍCIO:	2020	4520				
EXRCÍCIO:	2021	4540				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.05.01	Serviços de Utilidade Pública			
AÇÕES DO PROGRAMA						
2006 Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública						
Objetivo:	Prestar serviços públicos de qualidade a toda população.					
Justificativa:	Cumprir com o dever do Poder Público					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção dos serviços de utilidade pública.					
Indicador:	População em geral					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Ações com Manutenção dos serviços de utilidade pública realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	4480	Pessoas	3.113.087	5.000	0	3.118.087
2019	4500	Pessoas	3.253.176	5.225	0	3.258.401
2020	4520	Pessoas	3.399.569	5.460	0	3.405.029
2021	4540	Pessoas	3.552.549	5.706	0	3.558.255



MUNICÍPIO DE :		ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9023	Serviços de Saneamento em Geral					
OBJETIVO:	Preparar a equipe que desenvolve trabalhos na área de saneamento, para oferecer serviços e produtos de qualidade (água potável, rede de esgoto entre outros serviços de saneamento básico)						
JUSTIFICATIVA:	Manter o sistema de abastecimento de água em condições favoráveis a população. Supervisionar corretamente a rede de esgoto. Proceder com frequência, tratamento e análise da água servida a população, evitando com isto, riscos de doenças que porventura possam causar aos consumidores.						
INDICADOR:	População em geral						
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas						
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2019	4480					
EXERCÍCIO:	2020	4500					
EXERCÍCIO:	2021	4520					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:				4540			
				01.13.01	Serviços de Saneamento Básico		

AÇÕES DO PROGRAMA

2023 Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico							
Objetivo:	Abastecimento de água potável, manejo de águas pluviais, coleta e tratamento de esgoto,entre outros serviços relacionados a saneamento básico, visando a saúde de toda a população.						
Justificativa:	Manter o sistema de abastecimento de água em condições favoráveis a população. Supervisionar corretamente a rede de esgoto. Proceder com frequência, tratamento e análise de água servida a população, evitando com isto, riscos de doenças que porventura possam causar aos consumidores.						
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção dos serviços de saneamento básico.						
Indicador:	População em geral						
Unidade:	Pessoas						
Produto:	Ações com Manutenção dos serviços de saneamento básico realizadas						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total	
2018	4480	Pessoas	636.760	10.000	0	646.760	
2019	4500	Pessoas	665.414	10.450	0	675.864	
2020	4520	Pessoas	695.358	10.920	0	706.278	
2021	4540	Pessoas	726.649	11.412	0	738.061	

Handwritten signature

AÇÕES DO PROGRAMA

0007 Contribuição ao Consórcio Bacia Rios Piracicaba Capivari							
	Objetivo:	O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá é uma Associação de Direito Privado sem fins lucrativos, composta por municípios e empresas, que tem como objetivo a recuperação dos mananciais de sua abrangência					
	Justificativa:	Concientização de todos os setores da sociedade sobre a problemática dos recursos hídricos da região, no planejamento e no fomento as ações de recuperação dos mananciais.					
	Descrição:	Despesas gerais com contribuições ao consorcio Bacia Rios Piracicaba Capivari.					
	Indicador:	População em geral					
	Unidade:	Pessoas					
	Produto:	Contribuição ao Consórcio Bacia Rios Piracicaba Capivari realizada					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total	
2018	4480	Pessoas	10.000	0	0	10.000	
2019	4500	Pessoas	10.450	0	0	10.450	
2020	4520	Pessoas	10.920	0	0	10.920	
2021	4540	Pessoas	11.412	0	0	11.412	



MUNICÍPIO DE :	ANILÂNDIA	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9022 Incentivo ao desenvolvimento Agrícola				
OBJETIVO:	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.				
JUSTIFICATIVA:	Aumentar a produção agrícola do município, proporcionando aos produtores cursos e assistência técnica, tanto na parte agrícola, como agropecuária e promovendo campanhas de vacinação em rebanhos, para que estes não causem prejuízo a seus proprietários. Manter em condições de tráfego as estradas vicinais que levem às propriedades agrícolas a fim de que escoem seus produtos.				
INDICADOR:	Propriedades Rurais				
UNIDADE DE MEDIDA:	Imóveis				
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2018	240			
EXERCÍCIO:	2019	240			
EXERCÍCIO:	2020	240			
EXERCÍCIO:	2021	240			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.12.01	Serviços Agrícolas			

AÇÕES DO PROGRAMA

2022	Manutenção dos Serviços Agrícolas						
Objetivo:	Equipar profissionais da área agrícola para atender a proprietários e produtores rurais para que estes tenham condições técnicas de desenvolvimento agropecuário.						
Justificativa:	Aumentar a produção agrícola e agropecuária do município.						
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção dos serviços agrícolas.						
Indicador:	Propriedades Rurais						
Unidade:	Imóveis						
Produto:	Ações com a manutenção dos serviços agrícolas realizadas						
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total	
2018	240	Imóveis	159.660	13.500	0	173.160	
2019	240	Imóveis	166.845	14.108	0	180.952	
2020	240	Imóveis	174.353	14.742	0	189.095	
2021	240	Imóveis	182.199	15.406	0	197.604	



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9021	Desenvolvimento e Incentivo ao Turismo				
OBJETIVO:	Proporcionar as pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade daquilo que o município pode oferecer.					
JUSTIFICATIVA:	Manter os pontos turísticos; promover shows e demais atividades de lazer, principalmente em finais de semana, temporadas de férias e feriados.					
INDICADOR:	Visitantes Anuais					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
EXERCÍCIO:	2018	EVOLUÇÃO DO INDICADOR				
EXERCÍCIO:	2019	9500				
EXERCÍCIO:	2020	10200				
EXERCÍCIO:	2021	10250				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	2021	10300				
	01.11.01	Serviços de Turismo, Comércio e Serviços				

AÇÕES DO PROGRAMA

2021	Manutenção da Promoção ao Turismo					
Objetivo:	Proporcionar as pessoas que nos visitam, condições de entretenimento e acomodações adequadas para que possam usufruir com tranquilidade daquilo que o município pode oferecer.					
Justificativa:	Manter os pontos turísticos; promover shows e demais atividades de lazer, principalmente em finais de semana, temporadas de férias e feriados.					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção da Promoção ao Turismo.					
Indicador:	Visitantes Anuais					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Ações com a manutenção da promoção ao turismo realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018		9500 Pessoas	200.890	4.000	0	204.890
2019		10200 Pessoas	209.930	4.180	0	214.110
2020		10250 Pessoas	219.377	4.368	0	223.745
2021		10300 Pessoas	229.249	4.565	0	233.814



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9020	Desenvolvimento e Incentivo ao Desporto e Lazer				
OBJETIVO:	Promover a prática de exercícios próprios para desenvolver o vigor e a agilidades, através de processos de aperfeiçoamento físico e de educação do espírito; divertimento; recreação; e distração.					
JUSTIFICATIVA:	Contribuir para a integração plenitude da vida social de toda a população, promovendo saúde e educação, através da prática esportiva e do lazer.					
INDICADOR:	População em geral					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2018	4480				
EXERCÍCIO:	2019	4500				
EXERCÍCIO:	2020	4520				
EXERCÍCIO:	2021	4540				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:	01.10.01	Serviços de Esporte e Lazer				

AÇÕES DO PROGRAMA

2020 Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer						
Objetivo:	Promover práticas sociais de esportes, jogos, dança, ginástica, e práticas de vivência lúdicas; visando o desenvolvimento físico e emocional de toda a população					
Justificativa:	Contribuir para a integração e plenitude da vida social de toda a população, promovendo saúde e educação, através da prática esportiva e do lazer.					
Descrição:	Despesas gerais com ações consideradas como de manutenção dos serviços de esporte e lazer.					
Indicador:	População em geral					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Ações com a manutenção dos serviços de esporte e lazer realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	4480	Pessoas	6.77.810	10.000	0	687.810
2019	4500	Pessoas	708.311	10.450	0	718.761
2020	4520	Pessoas	740.185	10.920	0	751.106
2021	4540	Pessoas	773.494	11.412	0	784.905



MUNICÍPIO DE :	ANALÂNDIA		INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA:	9025	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público				
OBJETIVO:	Cumprir com obrigações de contribuições constitucionais ao PASEP, a fim de proporcionar aos servidores, rendimentos e outros benefícios de acordo com a legislação em vigor.					
JUSTIFICATIVA:	Necessidade e obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente					
INDICADOR:	Servidores Municipais					
UNIDADE DE MEDIDA:	Pessoas					
	EVOLUÇÃO DO INDICADOR					
EXERCÍCIO:	2018	330				
EXERCÍCIO:	2019	335				
EXERCÍCIO:	2020	340				
EXERCÍCIO:	2021	345				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA RESPONSÁVEL:		01.15.01	Obrigações Tributárias e Financeiras			

AÇÕES DO PROGRAMA

2025 Contribuições ao PASEP						
Objetivo:	Cumprir com obrigações de contribuições constitucionais ao PASEP, a fim de proporcionar aos servidores, rendimentos e outros benefícios de acordo com a legislação em vigor.					
Justificativa:	Necessidade e obrigatoriedade do cumprimento da legislação vigente.					
Descrição:	Despesas gerais com Contribuições ao PASEP.					
Indicador:	Servidores Municipais					
Unidade:	Pessoas					
Produto:	Contribuições ao PASEP realizadas					
Exercício	Meta	Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
2018	330	Pessoas	260.000	0	0	260.000
2019	335	Pessoas	271.700	0	0	271.700
2020	340	Pessoas	283.927	0	0	283.927
2021	345	Pessoas	296.703	0	0	296.703
EXERCÍCIOS						
TOTAL GERAL DOS QUATRO EXERCÍCIOS			2.018	2.019	2.020	2.021
			25.652.730	25.864.855	27.028.773	28.245.066


JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Grinco



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PLANO PLURIANUAL - MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA

ANEXO III - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

LEI Nº 1.931 de 27 de Dezembro de 2017 - PPA 2018-2021

PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO	NOME
02.01.01	Corpo Legislativo e Secretarias

PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	NOME
01.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
01.03.01	Serviços Administrativos
01.04.01	Serviços de Contabilidade e Finanças
01.05.01	Serviços de Utilidade Pública
01.06.01	Serviços de Saúde
01.07.01	Promoção Social
01.07.02	FMDCA - Conselho Tutelar
01.08.01	Ensino Fundamental
01.08.02	Ensino Superior
01.08.04	Ensino Infantil e Creche
01.08.05	Ensino Médio
01.08.08	Merenda Escolar
01.08.09	FUNDEB 60% Fundamental
01.08.10	FUNDEB 40% Fundamental
01.08.11	FUNDEB 60% Infantil
01.08.12	FUNDEB 40% Infantil
01.09.01	Serviços Culturais
01.10.01	Serviços de Esporte e Lazer
01.11.01	Serviços de Turismo, Comércio e Serviços
01.12.01	Serviços Agrícolas
01.13.01	Serviços de Saneamento Básico
01.14.01	Planejamento e Execução de Obras
01.15.01	Obrigações Tributárias e Financeiras

JAIRO APARECIDO MASCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Gisele Fernanda da Silva
Contadora
SP-271868/O-0